

PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

OFÍCIO nº 181/2025

São Raimundo Nonato/PI, 16 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo Nonato/PI

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Justiça Federal do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Antônio Ribeiro Américo, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato/PI para a implantação da sede da Justiça Federal na Comarca de São Raimundo Nonato/PI.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para que requerer que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a doar para a Justiça Federal do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Antônio Ribeiro Américo, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato/PI para a implantação da sede da Justiça Federal na Comarca de São Raimundo Nonato/PI.

O referido projeto tem por finalidade atender à necessidade institucional da Justiça Federal em ampliar e melhorar sua estrutura de atendimento na região de São Raimundo Nonato/PI, promovendo, assim, maior acesso da população aos serviços judiciários.

Juntamente ao projeto, segue anexa a devida justificativa expondo as razões que fundamentam a proposição legislativa.

Dessa forma, tendo em vista a importância da matéria, solicito aos membros dessa Câmara Municipal sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada, ao tempo em que renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:3524484433
4

Assinado de forma digital por
ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.16 16:15:13
-03'00"

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em 16/07/2025

LIDO na Sessão de

ENCAMINHADO à(s) Comissão(es):

() CCJ () CFCFT () SAPPB () OPE

Em

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 2ª Votação em 18/07/25

APROVADO

11 VOTOS A FAVOR CONTRA E 2 ABSTENÇÃO

Ronybunf
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 2ª Votação em 18/07/25

APROVADO

11 VOTOS A FAVOR CONTRA E 2 ABSTENÇÃO

Ronybunf
Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Cessão do Dia - 1.º Votação em 18/07/25

APROVADO

11 VOTOS A FAVOR CONTRA 2 ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Cessão do Dia - 2.º Votação em 18/07/25

APROVADO

11 VOTOS A FAVOR CONTRA 2 ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Justiça Federal do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município situado na Rua Antonio Ribeiro Americo, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí para a implantação da sede da Justiça Federal na Comarca de São Raimundo Nonato - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Justiça Federal do Estado do Piauí, na forma do art. 27-A, §1º, da Constituição Estadual do Piauí, o imóvel situado na **Rua Antonio Ribeiro Americo**, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí, com área de **de 5.042,41** metros quadrados a ser desmembrados da matrícula imobiliária registrada sob o nº 25008, às fichas 01 do Livro de Registro Gerais de imóveis nº 02 da 1º Serventia Extrajudicial de Registro Geral de São Raimundo Nonato -PI.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação autorizada por esta Lei tem a seguinte descrição, ângulos, confrontações e coordenadas a seguir descritas: “imóvel localizado na Rua Antonio Ribeiro Americo, Bairro Sol Nascente nesta cidade, com as seguintes dimensões. Parte do Ponto 01 Divisa com um imóvel do Tribunal de Justiça do Piauí, segue rumo ao leste por 45,42m até o Ponto 02 divisa com um imóvel do município, daí segue rumo ao sul por 97,16m até o Ponto 03 divisa com a Rua Antonio Ribeiro Americo, daí segue rumo a Oeste por 52,53m até o ponto 04 Divisa com o imóvel do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, daí segue rumo ao norte por 107,90m até o ponto 01 fechando o perímetro. O imóvel acima citado possui um **perímetro de 303,11m e uma área de 5.042,41m².** **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

PONTO	INTERSECÇÃO	CORRDENADA
01	TRIBUNAL DE JUSTIÇA / HAMILTON BALDOINO	8°59'39,18" 42°41'47,83"
02	HAMILTON BALDOINO / IMOVEL DO MUNICIPIO	8°59'38,88" 42°41'46,53"
03	IMOVEL DO MUNICIPIO / RUA ANTONIO RIBEIRO AMERICO	8°59'41,93"



		42°41'45,56"
04	RUA ANTONIO RIBEIRO AMERICO / TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8°59'42,59" 42°41'47,06"

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deverá ser destinado ao funcionamento a implantação da sede da Justiça Federal na Comarca de São Raimundo Nonato – PI, revertendo-se patrimônio do Município caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. A doação será a título gratuito, sendo todas as despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior Registro junto ao Cartório de imóveis competente de responsabilidade do ente donatário.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotará as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 4º. Os direitos e obrigações relativos ao imóvel deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato - PI, 16 de julho de 2025.

ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
334
Assinado de forma digital
por ROGERIO ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.16
16:38:55 -03'00'
ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza Poder Executivo Municipal a doar para a Justiça Federal do Estado do Piauí o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Município, situado na Rua Antônio Ribeiro Américo, s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato/PI para a implantação da sede da Justiça Federal na Comarca de São Raimundo Nonato/PI.

A proposta visa atender a uma demanda institucional da Justiça Federal, no sentido de viabilizar a expansão e reestruturação de sua unidade no município de São Raimundo Nonato/PI, o que trará benefícios significativos para toda a população da região.

A doação se justifica pelo relevante interesse público envolvido, tendo em vista que a presença fortalecida da Justiça Federal na cidade ampliará o acesso da população aos serviços jurisdicionais, além de garantir maior eficiência e agilidade na tramitação dos processos.

A matéria está disciplinada no art. 30, IX, da Lei Orgânica Municipal de São Raimundo Nonato/PI, vejamos:

Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

IX – Autorizar a alienação de bens imóveis;

Pelas razões expostas e diante da relevância da matéria, submetemos à elevada consideração dos nobres Vereadores e Vereadoras este Projeto de Lei, na certeza de contarmos com a sensibilidade e o comprometimento desta Casa com os interesses maiores da coletividade.

Atenciosamente,

ROGERIO

ARAUJO DE

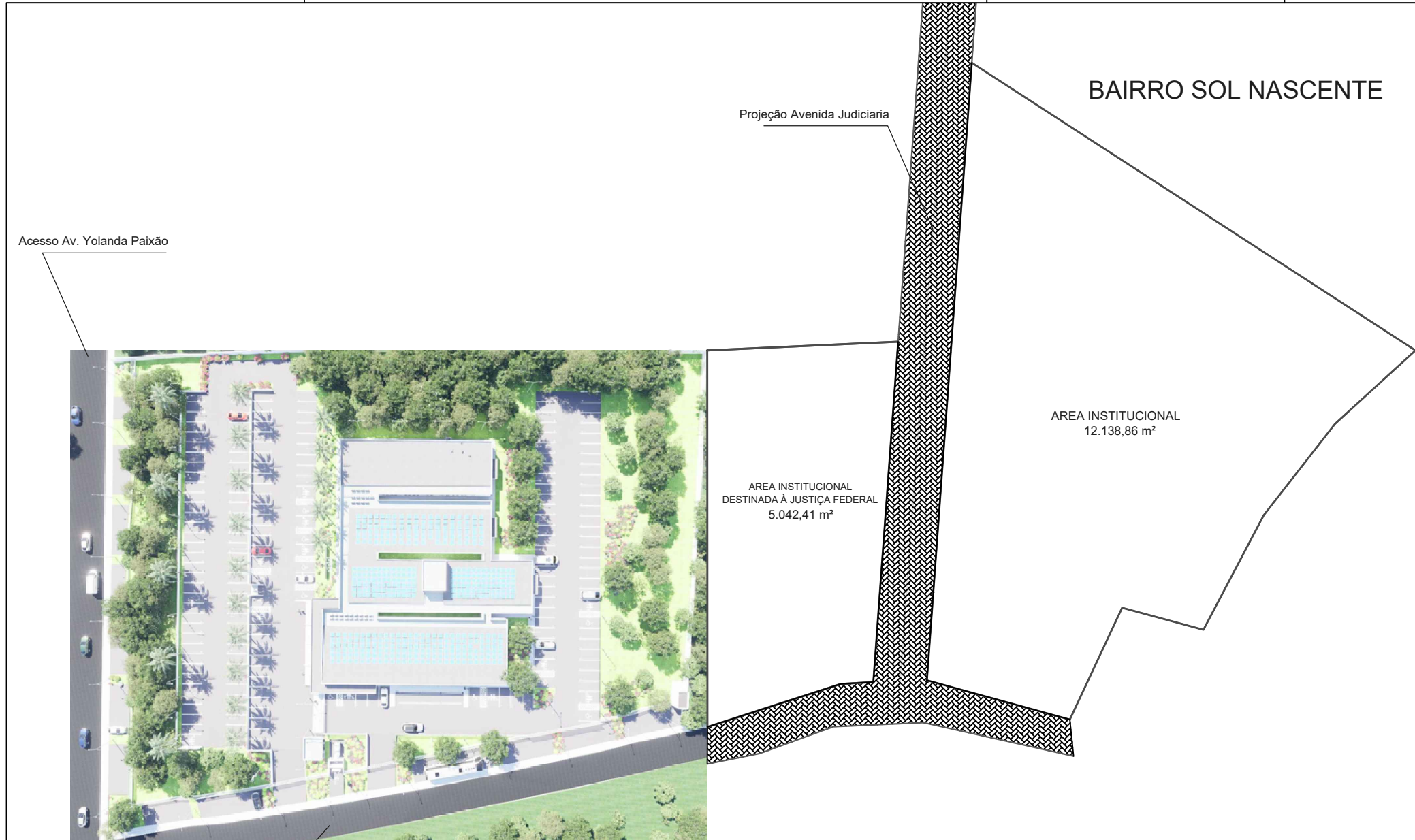
CASTRO:352448

44334

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ROGERIO
ARAUJO DE
CASTRO:35244844334
Dados: 2025.07.16
16:34:35 -03'00'



Acesso Av. Yolanda Paixão

Projeção Avenida Judiciaria

BAIRRO SOL NASCENTE

AREA INSTITUCIONAL
12.138,86 m²

AREA INSTITUCIONAL
DESTINADA A JUSTIÇA FEDERAL
5.042,41 m²

Acesso Av. Antonio Ribeiro Americo

BAIRRO SANTA LUZIA



Estado do Piauí
Município de São Raimundo Nonato
CNPJ:06.772.859/0001-03

Demarcação de terreno

PROJETO: **TOPOGRÁFICO**

Levantamento planimétrico
TIPO DE OBRA

LOCAL: Red. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na Br 020, bairro Primavera. – CEP: 64770-00 – São Raimundo Nonato/PI.

PROPRIETÁRIO: Município de São Raimundo Nonato

LOTE: XX XX

QUADRA: XX

ÁREAS: COLOQUE AQUI A ÁREA

OUTRAS INFORMAÇÕES: 00000000

TOTAL ÁREA CONSTRUIDA

CONTÉM:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SILVERSON-DE-MEDEIROS-SOUSA
ENG. CIVIL – CREA-101-157-743-0

DATA:

SET/2022

ESCALA:

INDICADAS

FOLHA:

01/01

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÕES: